



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : **AUDITORIA DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO** : **2010**  
**PROCESSO N°** : **23078.007786/2011-59**  
**UNIDADE AUDITADA** : **153114 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO - UF** : **Porto Alegre - RS**  
**RELATÓRIO N°** : **201108950**  
**UCI EXECUTORA** : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Senhor Chefe da CGU-Regional/RS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108950, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 04/04/2011 a 15/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em item específico deste relatório de auditoria (2ª parte).

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### 4.1 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

I) Avaliando-se o cumprimento às recomendações da CGU, relativamente ao Plano de Providências Permanente da Unidade, e especificamente ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243913 (Contas de 2009), de um total de vinte recomendações, verificou-se o não atendimento de duas que impactaram a gestão do exercício sob exame, a saber:

Item do Relatório nº 243913	Recomendação
1.1.2.1.	Planeje e controle as compras, considerando o princípio da anualidade do exercício, de modo a evitar a contratação de objetos de mesma natureza por dispensa de licitação, quando a soma dos valores ultrapassar os limites definidos no art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.
1.1.4.2.	Recomendamos a adoção de procedimentos que eliminem a apresentação de Prestação de Contas fora do prazo legal, referente a convênios ou contratos firmados com fundações de apoio.

II) A Universidade registrou no item 15.1 do Relatório de Gestão informações sobre o cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício. A Universidade registrou também em seu relatório de Gestão não possuir deliberações pendentes de atendimento.

No entanto, verificamos pendências quanto ao atendimento das determinações exaradas pelo Acórdão 667/2010 – 2ª Câmara, item 1.5.1.5, relacionada à ocorrência de fracionamento de despesas em aquisições por dispensa de licitação, e item 1.5.1.6, relacionada à necessidade de inclusão de memória de cálculo nos processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores à servidores.

Para as demais determinações, dentro do escopo do presente trabalho, não foram identificadas situações de descumprimento das determinações.

#### 4.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Universidade não preencheu, em seu Relatório de Gestão, o Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo, informando não ter responsabilidade de gerir Programas de Governo inscritos na Lei do Plano Plurianual. O Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações realizadas pela UJ encontra-se consignado no Relatório de Gestão, fl. 682 do Processo de Contas.

A tabela a seguir destaca a execução física e financeira do Programa/Ação 1073/4009 - Brasil Universitário/Funcionamento dos Cursos de Graduação, que foi o principal programa analisado durante a Auditoria Anual de Contas e indica o atingimento das metas pela Universidade.

153114 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul			
1073/4009 - Brasil Universitário/Funcionamento de Cursos de Graduação			
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
Física	23938	23938	100,00
Financeira	436.120.581,00	466.250.062,21	106,90

A Universidade apresenta três programas/ações para os quais não houve a realização de metas físicas no exercício de 2010, conforme segue:

a) Programa/Ação 0750/20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informou que a meta prevista (3.050 servidores) não foi realizada em razão da licitação para a realização de exames periódicos ter sido concluída somente em 2011.

b) Programa/Ação 1073/8282 – Modernização, recuperação e infra-estrutura das IFES.

Este programa tem recursos oriundos de emenda parlamentar que destinam-se à execução de estudos técnicos visando a expansão do Campus Litoral da Universidade. De acordo com informação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração a meta não foi executada durante 2010 em vista da transferência do terreno localizado em Tramandaí/RS não ter ocorrido no exercício.

c) Programa/Ação 1073/2E14 - Modernização, recuperação e infra-estrutura das IFES.

Este programa tem recursos oriundos de emenda parlamentar que destinam-se à construção da Casa do Estudante no Campus do Vale da Universidade. De acordo com informação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração a meta não foi executada durante 2010 em função da liberação de licença para instalação da obra por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ter ocorrido em outubro/2010.

#### 4.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Universidade registrou em seu Relatório de Gestão os indicadores estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 408/2002 e modificações posteriores, sobre os quais não cabe avaliação de sua composição. Para estes indicadores, foram estabelecidos comparativos com os 5 exercícios anteriores.

Além destes indicadores, a Universidade apresenta, a partir da fl. 73 de seu Processo de Contas,

indicadores de desempenho de suas unidades administrativas mensurando o alcance das metas físicas planejadas e executadas no exercício. Todavia, os Projetos/Ações apresentados por cada Unidade Administrativa e conseqüentemente as metas atribuídas têm vinculação com as linhas de ação previstas no Plano de Gestão Reitoral para o período 2008-2012 e não com as metas físicas estabelecidas para cada programa orçamentário executado pela Universidade. As metas são avaliadas de forma quantitativa, de forma que são mensuráveis. Estes indicadores são úteis para a Unidade realizar a análise dos resultados e conclusões sobre a gestão, registrados no Relatório de Gestão a partir da fl. 548 do Processo de Contas. De acordo com a metodologia utilizada 25 unidades administrativas tiveram definidas um total de 614 metas. Nove unidades atingiram ou superaram as metas propostas e as demais unidades atingiram entre 85% e 95% das metas definidas.

#### 4.4 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A Universidade tem um diagnóstico positivo em relação ao funcionamento de seu sistema de controle interno, haja vista o preenchimento do Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ, constante do Processo de Contas.

A partir da autoavaliação efetuada pela Universidade, realizamos verificações objetivando a análise do funcionamento do sistema de controle interno instituído na Universidade, para as quais fazemos os seguintes registros seguindo a estrutura proposta pelo Quadro A.9.1. Registramos que nem todas as afirmativas constantes do quadro foram testadas, tendo em vista que algumas possuem caráter subjetivo ou de difícil percepção por agentes externos à organização:

##### a) Ambiente de Controle

A Universidade divulga por meio de seu portal na internet, com acesso à qualquer interessado, a forma como está organizada e estruturada, sendo possível verificar-se ainda a estrutura de seus diversos departamentos, unidades administrativas e acadêmicas. Esta organização encontra-se respaldada por portarias e normativos internos. Estes normativos internos prevêm atribuições e hierarquias. Quanto à existência de manuais estabelecendo práticas operacionais e de rotinas no âmbito da Universidade, não há uniformidade entre as diversas unidades e departamentos, havendo manuais disponíveis no portal da Universidade de maneira dispersa.

A UFRGS não possui código de ética próprio e se utiliza do código de ética válido para todos os servidores públicos federais (Decreto 1.171/1994). A Universidade também não possui Comissão de Ética instituída, mas mantém um Núcleo de Assuntos Disciplinares (NAD), que tem como competência orientar as chefias e servidores em relação à conduta profissional e sobre o regime disciplinar aplicável.

##### b) Avaliação de Risco

A Universidade tem seus objetivos e metas definidos em um Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovado em dezembro/2010, com vigência para o período de 2011 a 2015. Neste documento não há a identificação clara dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Universidade, assim como não há diagnóstico formal dos riscos envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los. Tendo em vista a inexistência de documentação formal que evidencie a avaliação de riscos no âmbito da Universidade, efetuamos questionamento

sobre a assunto, tendo recebido as informações adicionais, transcritas a seguir:

“A Universidade não possui um setor encarregado de executar processos críticos, porém no ano de 2010, a Universidade repensou suas estratégias de atuação. Este movimento que teve a participação de toda a comunidade universitária resultou na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFRGS.

Apesar da inexistência de uma normatização expressa sobre diagnóstico dos riscos envolvidos nos processos estratégicos, a Universidade está estruturada de maneira que cada setor/unidade ao elaborar seus planos, tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI faz estas análises e acompanhamentos de forma individual. Também o PDI aponta para o aperfeiçoamento de suas estratégias tanto em seu projeto pedagógico quanto na otimização dos processos administrativos.”

#### c) Procedimentos de controle

Verificamos a estrutura existente na Universidade relacionada à área de licitações e de recursos humanos, objetivando avaliar a implantação de procedimentos de controle interno referentes à designação de pessoal, implementação de rotinas, acompanhamento de procedimentos e melhorias de sistemáticas.

Em relação à área de licitações, verificamos que a UFRGS possui em sua estrutura Departamento de Licitações e Transportes formalmente constituído, compondo a estrutura da PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. Este Departamento é composto pela Divisão de Licitação, Seção de Contratos, Seção de Cadastro e ainda Divisão de Transportes. Verificamos que o Departamento de Licitações integra-se com outros departamentos e unidades da Universidade para a realização de acompanhamento das mudanças de legislação que afetam suas atividades e para a elaboração das especificações de itens a serem adquiridos. Verificamos, ainda, que há rotinas internas para elaboração de pesquisas de preços e análises de mercado, bem como para a identificação e acompanhamento de prazos.

Adicionalmente, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração informou que está em fase de confecção manual de procedimentos relacionados à área de licitações.

Em relação à área de Recursos Humanos, verificamos que a Universidade possui em sua estrutura a PROGESP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que é o órgão formalmente responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações de administração e desenvolvimento de recursos humanos que abrangem os servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Verificamos que a PROGESP possui rotinas internas para o acompanhamento da legislação que afetam suas atividades, verificamos que existe segregação entre as funções de cadastro (recebimento/análise de documentação e registros nos sistemas) e de elaboração de folha de pagamento. Há local próprio e estruturado para o arquivamento de documentos, contendo as informações pessoais e funcionais dos servidores, aposentados e pensionistas. A PROGESP informou ainda que está implementando um Projeto de Gerenciamento Eletrônico de documentos, através da digitalização das pastas funcionais. Há rotinas internas para acompanhamentos dos prazos atinentes à área de Recursos Humanos. A PROGESP possui ainda, em seu sítio eletrônico, integrado ao portal da Universidade, manual direcionado aos servidores, disponibilizando diversas informações e funcionalidades relacionadas à sua área de atuação.

#### d) Informação e Comunicação

A Universidade tem portal na Internet em que é possível a obtenção de diversas informações e orientações não só para os servidores como para toda a comunidade. Os departamentos e servidores

possuem e-mail para comunicação. Há ainda o sistema de protocolo que controla o trâmite de processos e documentos na Universidade.

#### e) Monitoramento

A UFRGS possui Unidade de Auditoria Interna responsável pelo monitoramento do Sistema de Controle Interno. No Relatório de Gestão da Universidade há informações básicas das ações adotadas no ano de 2010.

Em termos gerais, concordamos com o diagnóstico positivo da Universidade em relação ao seu sistema de controle interno. Com efeito, a Universidade procura formalizar a sua estrutura e a forma como se organiza para atingir seus objetivos. Todavia, o porte da UJ e a complexidade e abrangência de suas atividades exige que o sistema de controles internos seja dinâmico e tenha a constante necessidade de melhorias.

#### 4.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A Universidade, em seu Relatório de Gestão, apresentou os Quadros A.6.1 (Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência), A.6.2 (Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios) e A.6.3 (Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes) relativamente às transferências recebidas. Já os quadros A.6.4 (Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas Pela UJ na Modalidade de Convênios e Contratos de Repasse) e A.6.5 (Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse) referem-se às transferências concedidas pela Universidade.

A Universidade concedeu, em 2010, transferências somente às suas Fundações de Apoio, com base no previsto na Lei nº 8.958/1994, conforme detalhado a seguir. As informações referentes a estas transferências encontram-se contempladas no item 19.2 do Relatório de Gestão, que contém a relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio.

<b>QTDE. TRANSFERÊNCIAS EXERCÍCIO</b>	<b>MONTANTE (R\$)</b>	<b>% QTDE. ANALISADO</b>	<b>% VALOR ANALISADO</b>
67	R\$ 32.371.794,47	100,00	100,00

Os exames nos convênios que formam o percentual auditado acima demonstrado limitaram-se ao seguinte:

- a) Verificação da existência de prestações de contas de convênios pendentes de entrega e em atraso;
- b) Verificação da existência de prestações de contas de convênios entregues pendentes de análise por parte da Universidade;
- c) Análise da realização de fiscalizações e verificações in loco por parte da Universidade;
- d) Verificação do atendimento aos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (não aplicável à Universidade em função das transferências realizadas no exercício terem sido destinadas somente às Fundações de Apoio).

Na época da realização dos trabalhos de auditoria de contas, havia, 09 convênios, totalizando R\$ 7.565.092,32 com prestações de contas com prazo já expirado, mas ainda não entregues à Universidade. Havia também 13 processos de prestações de contas totalizando R\$ 8.285.687,41, em análise pelo Departamento de Execução de Projetos e Convênios da UFRGS.

No Relatório de Gestão apresentado pela Universidade, item 6.2, é registrada a melhoria em relação ao cumprimento de prazos para prestações de contas por parte das fundações de apoio. Há ressalvas, entretanto, em relação à formalização dos processos, que geram a necessidade de esclarecimentos e regularizações por parte das fundações de apoio. É registrada igualmente, preocupação em relação à disponibilidade de recursos humanos e materiais para o acompanhamento eficaz das transferências realizadas.

#### 4.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A tabela a seguir permite visualizar a distribuição das contratações realizadas em 2010, por modalidade de licitação, bem como o montante de recursos auditados:

Tipo de aquisição de bens e serviços	Valor no exercício	% Valor sobre total	Montante analisado	% recursos analisados
Dispensa	R\$ 32.489.467,90	27,9%	R\$ 1.469.440,52	1,3%
Inexigibilidade	R\$ 4.843.980,62	4,2%	R\$ 1.877.655,68	1,6%
Convite	R\$ 1.198.791,87	1,0%	R\$ 172.996,98	0,1%

Tomada de Preços	R\$ 5.794.070,89	5,0%	R\$ 874.834,86	0,8%
Concorrência	R\$ 5.131.736,17	4,4%	R\$ 3.689.010,64	3,2%
Pregão	R\$ 66.895.095,92	57,5%	R\$ 7.431.962,84	6,4%
Total	R\$ 116.353.143,37	100%	R\$ 15.515.901,52	13,3%

Fonte: SIAFI 2010 - Conta 2.9.2.4.1.03 "EMPENHO P/ MODALID. DE LICITACAO – LIQUIDADO"

Os valores acima não incluem os pagamentos enquadrados na modalidade “não se aplica”, como despesas com pessoal e repasses de recursos por meio de convênios celebrados no âmbito da Universidade.

A tabela (Relação de certames analisados) a seguir discrimina, analiticamente, os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação analisados pela equipe de auditoria nos aspectos elencados nas respectivas colunas.

Número da Licit.	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Liquidado em 2010	Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.	Modalidade da Licitação	Fund. da dispensa	Fund. da inexig.
Dispensa 50496	92.225.739/0001-10	R\$ 459,80	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 50497	89.054.050/0006-70	R\$ 6.827,50	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 59204	04.551.088/0001-90	R\$ 1.500,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 52392	02.997.871/0001-57	R\$ 693,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica



Dispensa 51358	05.951.301/0001-14	R\$ 2.460,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 51764	11.087.261/0001-07	R\$ 6.270,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 51765	89.848.543/0292-30	R\$ 4.530,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 51766	89.848.543/0292-30	R\$ 1.052,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 52209	01.754.239/0001-10	R\$ 7.999,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 51767	11.087.261/0001-07	R\$ 925,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 51768	89.951.099/0001-10	R\$ 1.213,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 50484	89.848.543/0292-30	R\$ 1.568,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 52788	93.824.746/0001-09	R\$ 7.930,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 59221	05.699.006/0001-12	R\$ 2.072,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 59106	11.787.989/0001-41	R\$ 2.808,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 58564	89.848.543/0292-30	R\$ 3.774,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 58565	11.087.261/0001-07	R\$ 4.525,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica

Dispensa 52840	03.324.933/0001-22	R\$ 6.480,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 28104	10.280.765/0049-20	R\$ 4.918,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 51557	09.108.493/0001-52	R\$ 3.000,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 54004	91.759.977/0001-42	R\$ 1.100,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 54005	91.759.977/0001-42	R\$ 550,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 55503	09.123.643/0001-05	R\$ 5.380,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 56314	12.300.435/0001-30	R\$ 7.620,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 56315	00.113.607/0001-88	R\$ 1.184,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 58404	91.238.816/0001-03	R\$ 1.717,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 53637	88.484.191/0001-55	R\$ 7.940,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 29017	01.251.471/0001-35	R\$ 6.583,60	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 27094	01.251.471/0001-35	R\$ 7.991,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica

Dispensa 56401	07.275.920/0001-61	R\$ 7.236,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 56561	05.064.783/0001-90	R\$ 3.300,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 38600	61.797.924/0007-40	R\$ 2.370,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 56659	01.251.471/0001-35	R\$ 7.200,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 27064	01.251.471/0001-35	R\$ 7.950,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 28996	00.750.160/0001-58	R\$ 1.766,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 51343	05.367.508/0001-46	R\$ 4.013,50	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 56202	94.396.454/0001-77	R\$ 7.135,08	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 53728	01.687.868/0001-74	R\$ 937,70	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 53659	93.792.729/0001-29	R\$ 5.355,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
Dispensa 59116	11.202.002/0001-80	R\$ 5.806,00	Adequada	Indevida	Inadequado	Não se aplica
R. Preços 38600	61.797.924/0007-40	R\$ 13.512,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 02468	87.070.785/0001-57	R\$ 58.500,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica

Dispensa 11563	56.795.362/0027-00	R\$ 497.468,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 06119	91.467.258/0001-58	R\$ 94.565,30	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 17365	08.673.002/0001-53	R\$ 11.230,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 18957	07.399.127/0001-74	R\$ 14.745,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 19161	06.334.886/0001-96	R\$ 9.712,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 30658	00.351.210/0001-24	R\$ 87.430,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 02138	00.158.141/0001-37	R\$ 219.554,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 34079	68.384.155/0001-02	R\$ 39.770,44	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 06621	08.140.187/0001-30	R\$ 36.000,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 39922	08.140.187/0001-30	R\$ 22.408,20	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 38122	68.384.155/0001-02	R\$ 48.051,40	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 37183	05.009.232/0001-24	R\$ 122.355,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 00486	10.698.917/0001-65	R\$ 30.000,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica

Inexigibil. 02429	69.270.890/0001-58	R\$ 14.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequado
Inexigibil. 01948	88.330.592/0001-50	R\$ 89.999,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequado
Inexigibil. 20328	08.812.418/0001-05	R\$ 9.200,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequado
Inexigibil. 03633	Empresa estrangeira	R\$ 1.458.192,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequado
Inexigibil. 28562	93.398.873/0001-85	R\$ 8.900,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequado
Inexigibil. 32669	07.357.458/0001-41	R\$ 22.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequado
Inexigibil. 38121	43.948.215/0001-41	R\$ 76.162,68	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequado
Inexigibil. 35901	00.099.249/8200-20	R\$ 14.200,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequado
Inexigibil. 37584	07.685.582/0001-36	R\$ 185.002,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequado
Concorrência 01/2010	92.713.114/0001-05	R\$ 3.689.010,64	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Convite 24/2010	03.042.097/0001-93	R\$ 73.780,90	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Convite 45/2010	05.637.583/0001-80	R\$ 99.216,08	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica

Pregão 01/2010	37.168.960/0001-75	R\$ 4.193.439,70	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 01/2010	03.043.121/0001-09	R\$ 1.272.523,14	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 35/2010	06.888.220/0001-80	R\$ 1.966.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Tomada Preço 16/2010	03.042.097/0001-93	R\$ 489.809,99	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Tomada Preço 20/2010	73.335.283/0001-04	R\$ 385.024,87	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica

Dos processos licitatórios analisados, observamos que os mesmos estão adequados em relação à oportunidade e conveniência da contratação, e que os mesmos foram formalizados de acordo com a Lei 8.666/93.

Ressalvamos, nas dispensas em razão do valor, a ocorrência de fracionamento de despesa e a conseqüente fuga ao procedimento licitatório.

Verificamos, ainda, caso de processo de dispensa de licitação que não contém justificativa de preço com orçamentos e prazos alternativos ao da empresa contratada (art. 26 da Lei 8.666/93).

#### 4.7 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A seguir a composição do quadro de pessoal da UFRGS em 31/12/2010:

Categoria funcional	Servidores ativos
---------------------	-------------------

A UFRGS está desenvolvendo processo de dimensionamento da força de trabalho, que permita estabelecer uma avaliação sobre a suficiência quantitativa e qualitativa do seu quadro de pessoal frente aos objetivos, metas e estratégias da Unidade.

Foram feitas análises na folha de pagamento das rubricas “adicionais de periculosidade”, “insalubridade” e “auxílio-transporte”. Analisamos processos de provimento de servidores detentores de cargo de “Professor Titular”, processos de concessão de “abono permanência”, processos de cessão e requisição de servidores e processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores à servidores. Analisamos, ainda, a pertinência da percepção de opção de função aos servidores aposentados após 18/01/1995.

Na tabela a seguir discriminamos o escopo da análise sobre as ocorrências verificadas na folha de pagamento da Unidade, bem como a quantidade de servidores enquadrados em cada ocorrência:

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores enquadrados na ocorrência
Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e de insalubridade	28	1
Servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$ 500,00	10	1
Servidores de instituição de ensino superior detentores de cargo de professor titular	6	0
Servidores que estão percebendo o abono de permanência	6	0
Servidores aposentados após 18/01/1995 que percebem opção de função	4	0
Servidores cedidos e requisitados	6	0
Exercícios anteriores	6	0

A partir das análises procedidas na área de recursos humanos, observamos impropriedades no pagamento de adicional de insalubridade e auxílio-transporte, e na formalização dos processos administrativos de pagamento de exercícios anteriores.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Conforme consignado no item 3 do Relatório de Gestão apresentado pela UFRGS, não há passivo por insuficiência de créditos ou recursos no período.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Em 2010 foram inscritos R\$ 54.730.751,27 em restos a pagar, conforme tabela a seguir:

Restos a pagar inscritos em 2010 (A)	Restos a pagar analisados (B)	Percentual analisado (B)/(A)	% de RP com inconsistências
54.730.751,27	14.912.208,87	27%	0%

Deste valor, R\$ 4.106.374,59 referem-se a restos a pagar processados e R\$ 50.624.376,68 a restos a pagar não-processados. Confirmamos, portanto, a adequabilidade das informações constantes no Relatório de Gestão 2010 da Unidade.

A partir de amostra representativa de 27% do total de restos a pagar, verificamos que as inscrições foram feitas em conformidade com o Decreto nº 93.872/86.

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Verificou-se que a Unidade Jurisdicionada não tem utilizado chamamentos públicos, procedimento não obrigatório previsto no Art. 4º do Decreto nº 6.170/2007, quando da realização de transferências por meio de convênio. Em 2010, a Universidade celebrou convênios envolvendo a transferência de recursos exclusivamente com suas fundações de apoio, com base no previsto na Lei nº 8.958/1994. Estes convênios têm por objeto a realização de projetos desenvolvidos pelas Unidades Acadêmicas da própria Universidade.



#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Consta no Relatório de Gestão da Universidade, declaração do Setor de Convênios, trazendo informações sobre o registro dos convênios no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV. As informações sobre os contratos mantidos pela Universidade e o seu registro e atualização no Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG encontram-se em Declaração do Setor de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, constante do Processo de Contas.

Em relação aos contratos, os testes realizados indicaram que as informações encontram-se devidamente registradas e atualizadas no Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG. Em relação aos convênios, a Universidade celebrou 67 convênios em 2010, transferindo recursos às suas Fundações de Apoio. O Registro dos convênios no Portal dos Convênios - SICONV ocorreu a partir do convênio nº 749706/2010 (nº original 45/2010), celebrado em 26/10/2010. Os convênios compreendidos entre o nº 001 e 044/2010 (numeração original) com um valor total pactuado de R\$ 18.792.015,64 encontram-se registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Verificamos que a Unidade vem dando cumprimento às obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega das declarações de bens e rendas dos servidores que exerceram cargos de direção ou funções gratificadas no período sob exame, conforme disposto no item 8 do Relatório de Gestão.

O controle interno administrativo que suporta esta situação é feito por meio de planilha eletrônica.

As declarações de bens e rendas ou formulários com autorizações de acesso às referidas declarações são arquivadas em ordem alfabética pelo nome dos servidores na Divisão de Pessoal da Unidade.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A UFRGS, interessada na adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, tem, desde 2007, órgão administrativo vinculado ao Gabinete do Reitor, responsável pela Implantação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Universidade. Sob a responsabilidade deste órgão (Coordenadoria de Gestão Ambiental) encontram-se em andamento ou em fase de implantação diversos programas e projetos relacionados à sustentabilidade ambiental.

Neste contexto, identificamos diversas iniciativas e ações voltadas a adoção de critérios de

sustentabilidade ambiental nas aquisições e contratações da UFRGS, não sendo possível, entretanto, elaborar demonstrativo quantificando a representatividade dos critérios adotados frente à totalidade das aquisições e contratações realizadas.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A seguir, o quantitativo de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UFRGS:

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
BRASIL	19	19
EXTERIOR	0	0

Verificamos que as informações inseridas no SPIUnet estão adequadas e atualizadas. A última avaliação dos imóveis de uso especial ocorreu em 28/12/2010. A UFRGS dispõe de controles sobre a manutenção e gestão de cada um dos 19 imóveis de uso especial sob sua responsabilidade.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Avaliamos a gestão de tecnologia da Informação (TI) na Universidade abordando os seguintes aspectos:

##### a) Planejamento Estratégico de TI

A UFRGS, possui Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), criado por meio da Portaria do Gabinete do Reitor nº 2673 de 15/06/2010.

Atualmente, o PDTI está em pauta no Comitê Gestor de TI, tendo por base o do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFRGS, aprovado em dezembro de 2010.

##### b) Política de Segurança da Informação

A UFRGS possui dentro da estrutura de seu Centro de Processamento de Dados um grupo especializado na área de segurança da informação, denominado TRI – Time de Resposta a Incidentes, criado por meio da Ordem de Serviço do CPD nº 04/2009 , de 30/01/2009.

Não há, atualmente, Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor na Universidade. Já há, entretanto, minuta da PSI, elaborada por grupo de gerentes de TI de Unidades junto com o TRI (Time de Resposta a Iniciantes) e grupo técnico do CPD. A previsão é de que esta minuta deverá ser apreciada na próxima reunião do Comitê Gestor de TI.

#### c) Recursos Humanos de TI

A Universidade possui 97 servidores concursados alocados em atividades relacionadas a área de Tecnologia da Informação e 15 terceirizados., que representa o percentual de 13,39 da força de trabalho.

#### d) Desenvolvimento e Produção de Sistemas

De acordo com informações disponibilizadas pela Direção do CPD da UFRGS, suportadas pelo seu regimento, o Departamento de Sistemas de Informação (DSI) é o responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas da Universidade.

O CPD possui documento denominado “Processos de Software para o CPD” que tem como objetivo estabelecer padrões para o desenvolvimento e produção de sistemas.

Não existe uma rotina formal para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da UJ.

Em relação à gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI da UFRGS oferecidas aos demandantes do serviço, a Direção do CPD informou que a mesma está em elaboração, inserida como parte do processo de publicação do Catálogo de Serviços do CPD, constante do portal da Universidade na Internet. Por outro lado, a exigência de acordos de nível de serviço nos contratos celebrados pela Universidade com terceiros são incorporados no Edital de Licitação e posteriormente ao Contrato firmado.

#### e) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

A maior parte das soluções de TI em funcionamento foram desenvolvidas e são mantidas internamente, pelo CPD da Universidade. Conforme informação disponibilizada pelo CPD da UFRGS, foram relacionadas 47 soluções de TI. Destas, 26 foram desenvolvidas internamente e 21 externamente. Deste montante, apenas uma solução de TI é mantida por equipe externa à Universidade.

Não há processo de trabalho formalizado e área específica de gestão de contratos relacionados à área de TI. Todavia, a Universidade conta, na estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, com departamento encarregado da gestão de todos os contratos mantidos pela Universidade, inclusive os relacionados à área de TI.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Alegre/RS, 01 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO Nº** :201108950  
**UNIDADE AUDITADA** :153114 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
**EXERCÍCIO** :2010  
**PROCESSO Nº** :23078.007786/2011-59  
**MUNICÍPIO - UF** :Porto Alegre - RS

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010** □ **31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, decorrentes de condutas de agentes não listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 e detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, em função de sua relevância impactaram a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

2.1.7.1

Não apresentação de Prestação de Contas no prazo legal referente a convênios ou contratos firmados com a FAURGS.

2.1.6.1

Fracionamento de despesas em aquisições por dispensa de licitação em razão do valor (art. 24, I e II, da Lei 8.666/93).

2.1.6.2

Processo de dispensa de licitação não contém justificativa de preço com orçamentos e prazos alternativos ao da empresa contratada (art. 26 da Lei 8.666/93).

2.1.5.1

Pagamento de auxílio transporte para custeio de deslocamento em ônibus intermunicipal ou interestadual de passageiros sem exigência da contra apresentação dos quantitativos de bilhetes de passagens utilizados no mês anterior (Acórdão TCU 2211/2005 – Plenário).

2.1.5.2 Pagamento de auxílio transporte para deslocamento eventual (duas vezes por semana) de servidor, em ônibus interestadual de passageiros (art. 1º Decreto 2.880/98).

2.1.5.3 Pagamento da rubrica “adicional de insalubridade”, em desacordo com Laudo Técnico da Divisão de Segurança do Trabalho.

2.1.4.1 Formalização de processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores com pessoal em desacordo com a legislação aplicável (art. 4º da Portaria Conjunta SRH/SOF nº 01/2008).

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108950, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regulamentação** tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos responsáveis.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2011

---

FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA

Chefe da Controladoria Regional da União no RS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº	: 201108950
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 23078.007786/2011-59
UNIDADE AUDITADA	: 153114 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO - UF	: Porto Alegre - RS

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Não foram identificados elementos que evidenciassem avanços marcantes na gestão avaliada.

3. Quanto à execução das políticas públicas a cargo da Unidade, não houve identificação de falhas que as impactassem, no entanto, foram constatadas impropriedades referentes à Prestação de Contas de convênios; às aquisições por dispensa de licitação; e ao pagamento de auxílio transporte e de adicional de insalubridade.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, podem-se citar o planejamento inadequado das aquisições, fragilidades no acompanhamento das Prestações de Contas e insuficiência dos controles adotados quanto à concessão de auxílio-transporte e ao acompanhamento dos laudos periciais relacionados à segurança do trabalho. As recomendações formuladas referem-se à melhoria nos mecanismos de controle relativos à área de licitações e convênios; e ao cancelamento dos pagamentos irregulares de auxílio-transporte e de adicional de insalubridade, com o devido ressarcimento ao erário.

5. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente da Unidade, restam pendentes: i) planejamento e controle das compras, considerando o princípio da anualidade do

exercício, de modo a evitar a contratação de objetos de mesma natureza por dispensa de licitação; e ii) adoção de procedimentos que eliminem a apresentação de Prestação de Contas fora do prazo legal, referente a convênios ou contratos firmados com fundações de apoio.

6. Na análise dos controles internos administrativos da Unidade, verificou-se a existência de rotinas formais na área de licitação para elaboração de pesquisas de preços e análises de mercado, bem como para a identificação e acompanhamento dos prazos das contratações. Não obstante, foram identificadas fragilidades nos processos de aquisição de bens, tendo ocorrido fracionamento de despesas e ausência de justificativa para dispensa de licitação. Quanto aos controles da área de recursos humanos, a Unidade possui rotinas para o acompanhamento da legislação que afeta suas atividades, e existe segregação entre as funções de cadastro e de elaboração da folha de pagamento. Contudo, foram identificadas falhas nos procedimentos de comprovação de despesas referentes ao auxílio transporte e de acompanhamento da atualização de laudos periciais de insalubridade.

7. No que diz respeito a práticas positivas implementadas no exercício de 2010, destaca-se a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, inclusive de equipamentos de tecnologia da informação, e na contratação de serviços e obras.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 8 de julho de 2011

---

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL